

RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205206/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 087/2024-GGC/EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **CNPJ:** 10.015.005/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. **CPF:** 047.790.503-63. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação EMERGENCIAL de serviços de engenharia clínica na modalidade Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de ENGENHARIA CLÍNICA, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em Coroatá/MA e Região, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 921.095,60 (novecentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 03/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18 / 01 / 2024.

São Luís (MA), 18 de Janeiro de 2024.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi

Diretor Executivo de Planejamento,

Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748